



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 347

RIACHINHO - TO

sexta-feira, 30 de maio de 2025

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA Nº 106/2025.....</b>	<b>1</b>
<b>DIRETORIA DE CULTURA.....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA 0107/2025.....</b>	<b>1</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 106/2025

de 29 de maio de 2025.

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO;** O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

**CONSIDERANDO;** Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **CELIA PEREIRA DOS SANTOS**, apesar de efetivado(a) em **20/06/1966**, não teve seu direito assegurado;

**CONSIDERANDO;** sentença transitada em julgado nos autos nº **0002833-37.2022.8.27.2703/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público** desde a **data da Lei Municipal 004/2003 (23/05/2003)**.

**CONSIDERANDO;** que o servidor(a) esteve afastado(a) do efetivo exercício do cargo nos períodos de **01/02/2013 a 31/03/2020**, totalizando **7 anos e 2 meses**;

**CONSIDERANDO;** que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **CELIA PEREIRA DOS SANTOS**, o percentual de **14% (quatorze por cento)**, sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

**Ronaldo Bandeira da Cruz**

*Prefeito Municipal*

### DIRETORIA DE CULTURA

#### PORTARIA 0107/2025

**MANOEL GOMES DA CRUZ**, no uso das atribuições que lhe foi conferido pela portaria 043/2024, observando a adesão do município à Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, devidamente regulamentada por meio do Decreto Federal 11.740, de 18 de outubro de 2023, e observando a IN/MINC 010, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regras de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, e o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária do municípios, previstas na LOA-2024, e,

**CONSIDERANDO** a abertura de **PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar equipe responsável pelos procedimentos relacionados a avaliação de inscrições artísticas e culturais apresentados em seleção pública em âmbito municipal, resolve:

**É INSTITUÍDA** “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO”, formada pelos seguintes Servidores Públicos:

- 1. MANOEL GOMES DA CRUZ – CPF 109.835.541-53 (PRESIDENTE DA COMISSÃO)**
- 2. MARIA DA PAZ LEÔNIDAS – CPF 933.687.041-68 (MEMBRO)**
- 3. KLEYTON PEREIRA DE SOUSA – CPF 038.497.131-80 (MEMBRO)**
- 4. MARCIMEIRE CARVALHO ALEXANDRE – CPF 043.494.141-77 (MEMBRO)**
- 5. SIZIANE NUNES BATISTA – CPF 012.748.491-44 (MEMBRO)**

É dada a Comissão aqui instituída poderes para julgarem trajetórias culturais e recursos, assinar e publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, ajudar na organização dos Recibos de Prêmio Cultural.

**Manoel Gomes da Cruz**  
Diretor de Cultura